

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como do horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 155/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 146/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE GUAÍUBA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 156/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 152/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE BEBERIBE**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 157/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 154/2013/CGJ-CE, alterar os termos da Portaria nº. 148/2013, somente no que se refere a data de realização da **INSPEÇÃO** nas Serventias Extrajudiciais da **COMARCA DE CASCAVEL**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA